



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 27 DE
OUTUBRO DE 2009.

Às dezenove horas e sete minutos do dia vinte sete do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Direito, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Fernando Santana Rocha, Fredie Souza Didier Junior, João Carlos Macêdo Monteiro, Manoel Jorge e Silva Neto, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim e Mônica Neves Aguiar da Silva; os representantes estudantis: acadêmicos Gabriel de Menezes Schwarzelmüller e Gabriel Iglesees Veiga para apreciação de recursos administrativos interpostos por candidatos aos resultados dos Concursos ao Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, Nível 1, realizados nesta Faculdade de Direito, e homologação dos Relatórios Finais das respectivas Comissões Julgadoras das matérias: Direito Tributário, Direito Financeiro e Legislação Tributária, do Departamento de Direito Público; Direito Civil; Instituições de Direito Público e Privado; e Legislação Social, Legislação Social e Direito do Trabalho, do Departamento de Direito Privado. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: Foram registradas as justificativas de ausência apresentadas pela professora Nilza Maria Costa dos Reis e pelo representante dos técnicos administrativos Valnei Roberto de Souza Silva. Iniciando os trabalhos, o presidente passou a palavra ao professor João Carlos Macêdo Monteiro, Relator dos recursos administrativos interpostos pelo candidato Camilo de Lelis Colani Barbosa aos resultados da Prova de Títulos e da Prova Escrita, da matéria Direito Civil. Inicialmente, o professor João Carlos Macêdo Monteiro relatou o recurso referente à Prova de Títulos, fazendo a leitura sobre os itens mencionados pelo candidato, confrontando-os com o Barema utilizado no Concurso para pontuação de Títulos, conforme segue: 1) Títulos Acadêmicos – O Relator deu provimento ao recurso para que seja atribuída ao candidato a pontuação de 1,5 (um vírgula cinco), correspondente à comprovação de bolsa de estudo e de pesquisa expedida pela PUC-SP para o período de 01/01/2000 até o primeiro semestre de 2000, e negou provimento ao recurso correspondente à monitoria e bolsas oficiais de iniciação científica. Em apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator para que se conceda ao candidato a pontuação de 1,5 (um vírgula cinco) em Títulos Acadêmicos, ressalvando-se o respectivo limite pontual, e, por maioria, vencido o voto da professora Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, negando provimento ao item referente à monitoria e bolsas oficiais de iniciação científica. 2) Títulos Administrativos – O Relator deu provimento parcial ao recurso para que seja atribuída ao candidato a pontuação de 4,0 (quatro) em Títulos Administrativos, correspondentes à comprovação de atividade de coordenação, por ano, expedida pela Faculdade Social da Bahia, considerando como comprovado o período de 2 (dois) anos, e negou provimento aos recursos correspondentes à coordenação de estágio na PUC-SP e em curso de pós-graduação do JusPodivm. Em apreciação, por maioria, vencidos os votos do Relator e do professor Fernando Santana Rocha, a Congregação decidiu pela concessão de 6,0 (seis) pontos, ressalvando-se o respectivo limite pontual, referentes à atividade de coordenação desempenhada na Faculdade Social da Bahia, considerando como comprovado o período de 3 (três) anos, e, por unanimidade, negando provimento ao recurso relativo às coordenações de estágio na

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



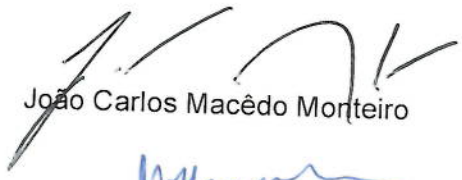
PUC-SP e em curso de pós-graduação no JusPodivm. Em seguida, o Relator leu o recurso administrativo do candidato contra a nota da Prova Escrita, decidindo que "A despeito das sérias sustentações do recorrente, há precedentes da Congregação, inclusive neste mesmo certame, no sentido de que descabe a este Colegiado sub-rogar-se à comissão do concurso para rever o mérito do julgamento feito pelos seus membros diante do conteúdo de prova apresentado por candidato. De outro modo, a Congregação passaria a ser a própria comissão do concurso, exercendo competência que a Lei não lhe outorga. Tolerar-se que órgão diverso da própria comissão venha a reexaminar os atos decisórios em concurso público para o magistério superior, vale dizer, importa em expediente de substituição de juízo de mérito desautorizado em Lei, por quem não foi devidamente habilitado a tanto pelos Órgãos da própria Universidade e desta Faculdade de Direito." Conclui negando provimento ao recurso, face ao exposto e estritamente em razão do referido óbice legal. Em apreciação, o voto do Relator foi aprovado, à unanimidade, pela Congregação, negando provimento ao recurso administrativo do candidato Camilo de Lelis Colani Barbosa contra a nota da sua Prova Escrita. Em seguida, após terem sido procedidas as aferições na pontuação dos candidatos que tiveram reconhecidos os seus recursos, tanto na reunião de 23 de outubro de 2009, quanto nesta atual, o presidente colocou em apreciação os Relatórios Finais, previamente distribuídos aos senhores membros, dos concursos das matérias: Direito Tributário, Direito Financeiro e Legislação Tributária; Instituições de Direito Público e Privado; Legislação Social, Legislação Social e Direito do Trabalho; e Direito Civil, sendo homologados, por unanimidade, as composições das respectivas Comissões Julgadoras e os seguintes resultados finais, apresentados: 1) matéria Direito Tributário, Direito Financeiro e Legislação Tributária: Harrison Ferreira Leite – 1º lugar; Pedro Leonardo Summers Caymmi – 2º lugar; Daniela Lima de Andrade Borges – 3º lugar. 2) matéria Instituições de Direito Público e Privado: Iran Furtado de Souza Filho – 1º lugar; Jaime Barreiros Neto – 2º lugar; José Amando Sales Mascarenhas Junior – 3º lugar; Mônica Carvalho Vasconcelos – 4º lugar. 3) matéria Legislação Social, Legislação Social e Direito do Trabalho: Isabela Fadul de Oliveira – 1º lugar; Murilo Carvalho Sampaio Oliveira – 2º lugar; João Alves de Almeida Neto – 3º lugar; Andréa Presas Rocha – 4º lugar; Mauricio de Melo Teixeira Branco – 5º lugar. 4) matéria Direito Civil: Eugenio de Souza Kruschewsky – 1º lugar; Pedro Lino de Carvalho Junior – 2º lugar; Lucas Abreu Barroso – 3º lugar; Rodrigo Moraes Ferreira – 4º lugar; Cristiana Menezes Santos – 5º lugar; Mauricio Requião de Santana – 6º lugar; Laurício Alves Carvalho Pedrosa – 7º lugar; Camilo de Lelis Colani Barbosa – 8º lugar. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu as presenças, dando por encerrada a sessão, da qual eu, Ramanita Martins Damasceno Albuquerque, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação. Sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação, 27 de outubro de 2009.



Fernando Santana Rocha

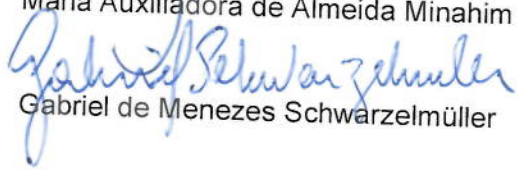

Celso Luiz Braga de Castro


Fredie Souza Didier Junior




João Carlos Macêdo Monteiro


Maria Auxiliadora de Almeida Minahim


Gabriel de Menezes Schwarzmüller


Manoel Jorge e Silva Neto


Mônica Neves Aguiar da Silva


Gabriel Igleses Veiga